

## EDITAL 03/PPGFMC/2016

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação de Farmacologia** (PPGFMC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), faz saber que, no período de **18 de abril a 18 de maio de 2016**, estão abertas as **inscrições** para a seleção de alunos de graduação (que já tenham cursado a disciplina de fisiologia humana) e todos os formados em áreas de Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas e afins (com até três anos de formado, tendo como referência o último dia de inscrição) para participarem do **XIII Curso de Inverno de Farmacologia**, a ser realizado no período de **24 de julho a 30 de julho de 2016** na Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis-SC.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do XIII Curso de Inverno de Farmacologia e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no Anexo I do presente Edital.

1.2 Esta seleção refere-se à oferta de 30 vagas para o XIII Curso de Inverno de Farmacologia do programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Universidade Federal de Santa Catarina a ser realizado entre os dias 24/07/2016 e 30/07/2016.

1.3 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se a alunos de graduação que já tenham cursado as disciplinas: fisiologia e farmacologia e a todos os formados em áreas de Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas e afins que possuam interesse em aprofundar seus conhecimentos na área e ingressar em um programa de pós-graduação.

1.4 A Comissão de Seleção formará um banco de suplentes até o limite de 50% das vagas disponibilizadas, para eventual aproveitamento caso necessário.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas, a partir do dia 18 de abril de 2016 até às 23h59min do dia 18 de maio de 2016, através do preenchimento completo da **Ficha de Inscrição** (Anexo II) e do envio de todos os **documentos** abaixo listados:

- Curriculum vitae (Anexo III, DOC ou PDF);
- Histórico escolar atual digitalizado (PDF ou JPG);
- Diploma de graduação (JPG), no caso de inscritos formados;
- Carta de intenção, descrevendo os motivos pelo interesse no XIII Curso de Inverno de Farmacologia (modelo em anexo no site, máx. 1 página A4, letra tipo Arial, tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5; DOC ou PDF);
- Uma carta de recomendação assinada pelo orientador ou outro professor (PDF ou JPG);
- Comprovantes digitalizados dos títulos, ver Anexo IV (PDF).

2.2 Todos os documentos solicitados no item 2.1 devem ser enviados até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme cronograma, ao seguinte e-mail [cursodeinvernoufsc@gmail.com](mailto:cursodeinvernoufsc@gmail.com).

§1º No assunto do e-mail deverá constar obrigatoriamente a palavra **INSCRIÇÃO** (em caixa alta), seguida de dois pontos (:) e do nome do candidato (em caixa baixa), exemplo: **INSCRIÇÃO:nome\_do\_candidato**.

2.3 Somente inscrições com a documentação completa exigida neste Edital serão homologadas.

2.4 A lista das inscrições homologadas será divulgada a partir do dia 27 de maio de 2016 no site [www.cursodeinvernoufsc.wordpress.com](http://www.cursodeinvernoufsc.wordpress.com).

2.5 Não será admitida complementação de documentos depois de encerrado o prazo de envio da documentação referida no item 2.1.

2.6 Não serão homologadas inscrições de candidatos que não atenderem às exigências deste edital, ao qual o candidato adere integralmente.

### 3 DA SELEÇÃO

3.1 As inscrições serão avaliadas por uma banca formada pelos membros da Comissão Organizadora e obedecerá a seguinte pontuação:

DOCUMENTO	PESO
1. Carta de Intenção	20%
2. Carta de Recomendação	30%
3. Análise do Currículo (Conforme Anexo IV)	50%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

3.2 Cada candidato será avaliado em cada um dos aspectos acima citados no item 3.1 por três membros da Comissão de Organização.

3.3 Cada um dos aspectos a ser avaliado, conforme item 3.1, receberá de cada avaliador notas de zero a cem (0-100), sendo a classificação final dos candidatos feita com base na média ponderada das notas obtidas na Carta de Intenção, Carta de Recomendação e Análise do Currículo, considerando a fórmula abaixo, sendo: NCI = Nota da Carta de Intenção; NCR = Nota da Carta de Recomendação; e NAC: Nota da Análise do Currículo.

$$\text{Nota final} = \left( \frac{NCI1 + NCI2 + NCI3}{3} \times 0,2 \right) + \left( \frac{NCR1 + NCR2 + NCR3}{3} \times 0,3 \right) + \left( \frac{NAC1 + NAC2 + NAC3}{3} \times 0,5 \right)$$

3.3 As Cartas de Intenção e Recomendação serão avaliadas quanto ao conteúdo, à clareza e à objetividade.

3.4 Na Análise do Currículo serão pontuados os itens discriminados no Anexo IV, conforme tabela de pontuação elaborada pela Comissão de Seleção.

3.5 A documentação comprobatória do currículo deverá ser enviada conforme o que está especificado no Anexo IV. Somente serão contabilizados os documentos condizentes com o que está especificado no Anexo IV.

3.6 Em casos de empate, o histórico escolar será utilizado para desempate entre os candidatos que se enquadrarem nesta situação. Para isso serão considerados o Rendimento acadêmico e a porcentagem de integralização do currículo previsto para o curso do candidato selecionado.

### 4 DO RESULTADO

4.1 Após a seleção dos candidatos, as listas com os nomes dos 30 candidatos selecionados e dos 15 suplentes serão disponibilizadas no site [www.cursodeinvernoufsc.wordpress.com](http://www.cursodeinvernoufsc.wordpress.com) no dia 30 de maio de 2016.

4.2 A classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação final obtida pelo candidato conforme item 3.1.

4.3 Os candidatos aprovados deverão pagar uma taxa de matrícula, no valor de R\$ 95,00, referente ao custo do material.

§1º O comprovante de pagamento dessa taxa deverá ser enviado ao e-mail [cursoinvernoufsc@gmail.com](mailto:cursoinvernoufsc@gmail.com) até o dia 03 de junho de 2016 com a devida identificação do participante.

§2º Aqueles candidatos que não efetuarem o pagamento até o dia 03 de junho de 2016 perderão o direito à suas vagas e as cederão aos suplentes, os quais serão convocados obedecendo à ordem de classificação dos mesmos.

4.4 Caso ocorra desistência dos candidatos selecionados, os suplentes serão convocados e terão que atender ao que está descrito no §1º do item 4.3, com o novo prazo definido no Cronograma (Anexo I).

4.5 Após o dia 10 de junho, caso ocorra desistências, a interesse da Comissão Organizadora, poderão ser chamados os demais suplentes ou, ainda, ser feita nova lista com os demais candidatos, os quais serão comunicados via e-mail e informados dos procedimentos necessários.

## 5 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 As informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.2 A homologação das inscrições que trata o item 2.4 significa apenas que o candidato atende às exigências do edital para participação no processo, permanecendo com o a Comissão Organizadora do XIII Curso de Inverno de Farmacologia a responsabilidade pela seleção dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

5.3 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa descrita no item 4.3 depois de efetuado o pagamento.

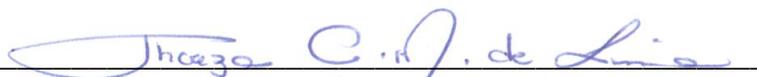
5.4 Somente receberão certificado de participação os alunos do curso que obtiverem frequência superior a 80% nas atividades previstas no curso, devendo os mesmos assinar listas de frequência que serão passadas durante o curso.

5.4 O XIII Curso de Inverno de Farmacologia terá ampla divulgação a partir do dia 15 de abril de 2016, na página eletrônica do PPGFMC/UFSC e no site do curso.

5.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do XIII Curso de Inverno de Farmacologia, observando-se as disposições legais.

5.5 Para maiores informações, enviar e-mail para [cursoinvernoufsc@gmail.com](mailto:cursoinvernoufsc@gmail.com).

Florianópolis, 15 de abril de 2016.



Profa. Dra. Thereza Christina Monteiro de Lima  
Coordenadora do PPGFMC



Ruy Roberto Porto Ascenso Rosa  
Representante da Comissão Organizadora

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 03/PPGFMC/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016**  
**RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-FORMADOS PARA PARTICIPAREM DO XIII CURSO DE INVERNO DE FARMACOLOGIA**

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	15/04/2016
Período de inscrição e envio de documentação	18/04/2016 a 18/05/2016
Publicação da homologação das inscrições	27/05/2016
Publicação do resultado da seleção	30/05/2016
Período de pagamento da taxa	30/05/2016 a 03/06/2016
Prazo máximo para envio do comprovante (taxa)	03/06/2016
Divulgação de possíveis vagas para suplentes	06/06/2016
Período de pagamento da taxa (suplentes)	06/06/2016 a 10/06/2016
Curso de Inverno de Farmacologia	24/07/2016 a 30/07/2016

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 03/PPGFMC/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016**  
**RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-FORMADOS PARA PARTICIPAREM DO XIII CURSO DE INVERNO DE FARMACOLOGIA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
RG:	Org. Exp.:	CPF:
Endereço:		Nº.:
Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:	País:
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail:		
Contato em caso de emergência (nome, parentesco e telefone com DDD):		
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS		
Curso de Graduação:		
Mês/ ano de início:	Mês/ano de conclusão:	
Universidade/Faculdade:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	
Já cursou a(s) disciplina(s) de: Fisiologia Sim ( ) Não ( ) Farmacologia Sim ( ) Não ( )		
De acordo com a sua preferência, numere de 1 a 4 as seguintes áreas: ( ) Neurofarmacologia ( ) Farmacologia Cardiovascular ( ) Farmacologia da Dor e Inflamação ( ) Imunofarmacologia		
Link para o Currículo Lattes:		

**ANEXO III**  
**EDITAL Nº 03/PPGFMC/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016**  
**RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-**  
**FORMADOS PARA PARTICIPAREM DO XIII CURSO DE INVERNO DE FARMACOLOGIA**

**CURRICULUM VITAE**

**NOME DO CANDIDATO (CAIXA ALTA, NEGRITO)**

1 – Desenvolve ou já desenvolveu alguma atividade de Iniciação Científica? Sim  
() Não (). Se sim, qual o título do projeto desenvolvido?

---

---

---

2 – Você já participou de eventos científicos (congresso, jornada, simpósio,  
fórum, semana acadêmica)? Sim () Não (). Se sim, qual(is) o(s) nome(s) do(s)  
evento(s)? (máximo 5)

---

---

---

3 – Você já apresentou trabalho(s) em algum evento científico? Sim () Não ().  
Se sim, cite em qual(is) evento(s) e o(s) título(s) do(s) trabalho(s)? (máximo 5)

---

---

---

4 - Participa ou já participou de algum projeto de extensão? Sim () Não (). Se  
sim, cite o título do projeto.

---

---

---

5 - Você já participou de outros cursos/escolas de férias? Sim () Não (). Se  
sim qual (is)?

---

---

---

**ANEXO IV**  
**EDITAL Nº 03/PPGFMC/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016**  
**RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-FORMADOS PARA PARTICIPAREM DO XIII CURSO DE INVERNO DE FARMACOLOGIA**

**TABELA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

ATIVIDADE	MÁXIMO
<b>1 PUBLICAÇÕES</b>	
1.1 Primeiro autor de artigo publicado em periódico	3
1.2 Colaboração em artigo publicado em periódico	3
1.3 Resumo publicado em anais de eventos	6
<b>2 CONGRESSOS CIENTÍFICOS</b> (Observando a seguinte ordem: Internacional > Nacional > Regional > Local)	
2.1 Apresentação oral de trabalho	5
2.2 Apresentação de trabalho em forma de pôster	5
<b>3 PRÊMIOS</b> (A pontuação observará a seguinte ordem: 1º lugar > 2º lugar > 3º lugar)	
3.1 Premiação durante a graduação em eventos científicos	3
<b>4 MONITORIAS</b>	
4.1 Monitoria acadêmica (por semestre)	3
<b>5 CURSOS E PALESTRAS</b> (isolados ou em eventos)	
5.1 Participou de curso de longa duração nas áreas biomédicas (acima de 40h)	5
5.2 Participou de curso de curta duração nas áreas biomédicas (até 10h a 40h)	3
5.3 Organização de Cursos e Eventos nas áreas biomédicas	3
<b>6 OUTROS</b>	
6.1 Iniciação Científica (por ano, bolsista ou voluntário)	3
6.2 Colaborador em projetos de Pesquisa nas áreas biomédicas (por projeto)	2
6.3 Colaborador em projetos de Extensão nas áreas biomédicas (por projeto)	2